

Brasília, julho de 2025

## Adesão ao PNLD ENSINO MÉDIO- Obras Didáticas (Objeto 1) – Atendimento de 2026 a 2029

Livros didáticos destinados aos estudantes e professores do Ensino Médio

Parceiro(a) do Livro,

Em breve, daremos início à fase de escolha dos materiais didáticos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) voltado ao Ensino Médio. Para tanto, informamos a abertura do prazo para que as Secretarias de Educação, Institutos e Escolas Federais, que tenham a oferta dessa etapa, façam a **adesão ao PNLD Ensino Médio**, para o recebimento dos materiais.

O prazo para realização da adesão será de **15/07/2025 a 25/07/2025**, no sistema [PNLD Digital \(clique aqui para acessar\)](https://pnlddigital.fnde.gov.br/login) ou digite no google <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

Caso a rede utilize de forma prioritária outros materiais didáticos, não é recomendada a adesão ao PNLD, uma vez que, conforme resolução nº 12/2020, ao aderir ao PNLD, a rede se compromete a utilizar corretamente os materiais recebidos, sob pena de responsabilização.

### Como se dá o acesso ao PNLD DIGITAL?

Para garantir o acesso seguro, o diretor deverá entrar no PNLD Digital utilizando o Gov.br. Deve ser inserido o CPF e a senha (que é pessoal e intransferível).

The screenshot shows the homepage of the PNLD Digital website. It features a blue header with the text "O FNDE dá boas-vindas ao PNLD Digital." Below this, there is a paragraph explaining the purpose of the platform and a link to consult the PNLD call. Further down, there is a section about general orientation and another link. On the right side, there is a sidebar with a smartphone icon labeled "Acesse o PNLD Digital" and a "Entrar com: gov.br" button. Below the button, there is a note about using a gov.br account for identification and a link to understand more about it.

### Quem pode realizar a adesão ou exclusão?

Os(as) Secretários(as) de Educação ou diretores(as) no caso das escolas e institutos federais.

## Quais livros as escolas poderão escolher?

O [Edital PNLD EM 2026-2029](#) engloba 2 (duas) categorias:

Categoria 1: Coleções por área de conhecimento

Categoria 2: Projetos Integradores- Área de conhecimento em interface com o mundo do trabalho



**Atenção:** A adesão disponibilizada diz respeito à etapa de Ensino Médio e somente poderá ser realizada no Sistema, não havendo a possibilidade de aderir ou excluir a participação da entidade no PNLD por meio de envio de documentos ao FNDE. As Secretarias de Educação, escolas e institutos federais devem ratificar ou retificar a opção por permanecer no programa.



A rede de ensino que optar por excluir sua participação no PNLD do Ensino Médio neste momento, mas que tenha realizado a adesão em outras etapas e que venha a receber materiais do programa, deve disponibilizar todo o material não utilizado para remanejamento e facilitar a transferência dos materiais no caso de solicitação de outras unidades.



A adesão vincula as entidades ao cumprimento da legislação vigente, conforme Termo de Adesão disponível no sistema. Chamamos a atenção, especialmente, para o conhecimento e anuênciam sobre a Resolução nº 12/2020, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático e sobre a Resolução nº 11/2023, que dispõe sobre as normas de conduta no âmbito do programa.

## Onde encontrar mais informações?

Na página do PNLD <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro>

Agradecemos pela parceria!

PNLD, há 87 anos fazendo histórias.